



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 181, 04 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação da Comissão Municipal de Direito Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica nomeada a Comissão Municipal de Direito Civil, em conformidade com os artigos 177 a 186, da Lei Complementar n.º 025/04, para o biênio de julho de 2022 a julho de 2024, pelos seguintes membros:

TITULARES:

1. AMANDA APARECIDA DA COSTA PEDROSO OLIVEIRA, RG. 32.506.083-6 – Advogada.
2. EDUARDO CORREIA ALVES ALVARENGA, RG. 40.993.306-5 – Escriturário.
3. KAREN CRISTINA PEREZ GABRIEL, RG. 29.433.790-8 – Encarregada do Setor de Protocolo e Patrimônio.
4. LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES, RG. 30.649.489-9 – Secretária.
5. MOISÉS RICARDO JANUÁRIO – RG.33.038.309-7 – Escriturário.

SUPLENTE:

1. MARCIA OLIVEIRA, RG. 41.133.759-2 – Escriturário.
2. ALEXANDRE SOUZA DE MORAES – RG. 43.089.963-4 – Diretor de Escola.

Artigo 2.º Os membros da Comissão de Direito Civil Municipal, perceberão, a uma gratificação de R\$ 434,72 (Quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos) – em conformidade com o Artigo 1.º da Lei Complementar n.º 185, de 28 de junho de 2013, pelo período em que estiverem em exercício do mandato.


Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º Fica revogado o Decreto n.º 48, de 04 de fevereiro de 2022.

P.M. de Taquarituba, 04 de julho de 2022.


EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária